

ambiente em geral, solicitando, para esse efeito, junto das autoridades públicas competentes, ou quaisquer outras, o auxílio que seja necessário;

Exercer os direitos de parte principal ou de assistente dos sócios em quaisquer processos jurídicos respeitantes a animais e meio ambiente;

Contrariar por todos os meios legais a realização de espectáculos, exhibições ou actos em que manifestamente se verifique a prática de crueldades ou violências desnecessárias aos animais;

Contrariar por todos os meios legais a realização de quaisquer obras ou actividades que possam pôr em perigo a preservação do meio ambiente;

Realizar a propaganda dos fins e objectivos da Associação através dos meios de comunicação social locais ou por quaisquer outros processos;

Apresentar à consideração das autoridades administrativas projectos ou pareceres julgados de interesse para a causa zoológica e ambiental e bem assim como promover ou auxiliar a realização de congressos de instituições congêneres e de beneficência onde possam ser tratados assuntos de reconhecido valor para a missão a que se consagra;

Exercer a protecção directa ou indirecta aos animais e ao ambiente por todos os demais meios ao seu alcance e dispor a fim de cumprir cabalmente os seus fins.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

Está conforme.

23 de Abril de 2007. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques*.

2611018229

REAL CONFRARIA DA MATANÇA DO PORCO

Anúncio (extracto) n.º 3424/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Outubro de 2006, lavrada a fls. 8 e 8 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 13 do Cartório Notarial de Miranda do Corvo, a cargo do notário licenciado Rui Jorge da Fonseca Lopes, foi constituída por tempo indeterminado uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na vila, freguesia e concelho de Miranda do Corvo, cujo objectivo consiste:

1) Na preservação da matança do porco, como tradição sócio-cultural e factor de convívio intergeracional, e na promoção, defesa e divulgação do património gastronómico de Miranda do Corvo;

2) Na valorização e propaganda gastronómica directamente associada à matança do porco, nomeadamente o serrabulho, bucho, presunto e enchidos, segundo as ementas tradicionais da região Centro e particularmente dos vales do Ceira e Dueça;

3) No âmbito das suas atribuições, deverá a Confraria:

a) Promover, organizar e apoiar encontros, convívios ou festivais gastronómicos onde a carne de porco tenha especial relevância, com vista à sua divulgação numa perspectiva pedagógico-cultural;

b) Promover ou patrocinar medidas tendentes à certificação de produtos gastronómicos relacionados com a carne de porco e visando a defesa da sua qualidade e genuinidade;

c) Promover o intercâmbio com organizações congêneres nacionais ou estrangeiras no âmbito dos objectivos prosseguidos;

d) Promover acções no âmbito da etnografia, gastronomia e turismo;

e) Preservar a autenticidade da região, valorizando o património cultural, nomeadamente a promoção do artesanato local.

Está conforme o original.

26 de Outubro de 2006. — O Notário, *Rui Jorge da Fonseca Lopes*.
3000219420



PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 10 497/2007

Em cumprimento do preceituado n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.), em exercício, de 9 de Abril de 2007, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão do Centro de Documentação, do Instituto Nacional de Administração, I. P., no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público e nos termos e condições nela citados.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

Aviso n.º 10 498/2007

Em cumprimento do preceituado n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.), em exercício, de 9 de Abril de 2007, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão da Secretaria Académica, do Instituto Nacional de Administração, I. P., no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público e nos termos e condições nela citados.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 10 499/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director, em substituição, de 9 de Abril de 2007, faz-se público que o Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB) pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia do grau 1, director de serviços.

2 — Áreas de actuação — Serviços de Administração Geral, constituídos pelos Serviços Financeiros, Serviços de Recursos Humanos, Sector de Económico e Património, Gabinete de Medicina no Trabalho e Assessoria de Planeamento.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Posse de licenciatura na área das Ciências Sociais;

b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Prof. Doutor Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia Teixeira, subdirector, que preside, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Dr.ª Fernanda Cabanelas Martinez Antão, administradora da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Manuel Luís de Magalhães Nunes da Ponte, designado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e fotocópia do bilhete de identidade;

b) Os funcionários do ITQB estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director do ITQB, deverão ser entregues na Secção de Pessoal, sita na Avenida da República, EAN, 2784-505 Oeiras, das 10 às 12 e das 14 às 17 horas, ou remetidos por correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso dos procedimentos concursais será publicado na bolsa de emprego público durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 de Abril de 2007. — O Director, em substituição, *Miguel Sepúlveda Teixeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso n.º 10 500/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, se encontra aberto, após publicação em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Educação e Desporto.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750